



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Mariana Carvalho.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que **“Seja cumprido o Plano de Mobilidade Urbana do Município, em especial o disposto no artigo 29, que trata da implantação de faixas elevadas, garantindo que as medidas previstas sejam executadas até o final do presente ano.”**

### JUSTIFICATIVA:

O Plano de Mobilidade Urbana foi elaborado com o objetivo de organizar o trânsito, melhorar a segurança viária e garantir melhores condições de deslocamento para motoristas, ciclistas e pedestres. Entre as medidas previstas, o artigo 29 estabelece a implantação de faixas elevadas como forma de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança, principalmente em locais com grande circulação de pessoas.

A execução dessas ações é fundamental para prevenir acidentes, proteger pedestres e atender às diretrizes já aprovadas pelo próprio município. A população tem cobrado melhorias na sinalização e na segurança das vias, especialmente em frente a escolas, unidades de saúde e regiões com grande fluxo de veículos.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade de cumprimento do Plano de Mobilidade Urbana, solicitando que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para que as faixas elevadas previstas sejam implantadas dentro do prazo estabelecido, garantindo mais segurança e organização no trânsito do município.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2026.

---

**MARIANA CARVALHO**  
VEREADORA (PL)